



**Edital de regulamento e inscrição ETAPA SUL FENFIT (Festival Nacional Forró de Itaúnas) para participação de atrações competidoras no Festival de Forró do Rosa/SC**  
**ETAPA SUL FENFIT 2026 - 3ª edição - Número 03/2026**

O Festival de Forró do Rosa teve sua primeira edição em Março de 2023, com base na Fomentando o movimento cultural de forró pé-de-serra no Sul do Brasil.

## **PREÂMBULO**

O presente edital tem como objetivo regulamentar as inscrições e a participação na **Etapa Sul da Competição de Bandas**, que selecionará representantes da região sul do Brasil para o **Festival Nacional Forró de Itaúnas (FENFIT) 2026**, a ser realizado em Itaúnas, Espírito Santo. Esta competição busca valorizar e promover a cultura do forró, proporcionando visibilidade para artistas locais e incentivando a difusão deste importante gênero musical.

## **ARTISTAS COMPETIDORES**

Poderão se inscrever pessoas ou grupos de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em participar do concurso **ETAPA SUL FENFIT**, que irão representar o estado que residem dentro ou fora do Brasil. Os concorrentes poderão se identificar como Artista Solo, Banda, Bloco, Cantor(a), Coletivo, Duo, Grupo, Quarteto, Quinteto, Orquestra, Trio, dentre outros formatos de agremiações, sendo que o número máximo de integrantes por inscrição será de 9 (nove) pessoas.

Os artistas inscritos não receberão cachê para suas apresentações durante a competição. Contudo, terão a oportunidade de representar a região sul no FENFIT 2025, caso sejam selecionados. Porém recebem 10 passaportes do Festival de Forró do Rosa 2026 para venderem e ajudar nos custos para essa etapa. Caso sejam premiados em primeiro lugar terão a oportunidade de serem contratados para o festival de Forró do Rosa 2027 como atração e receberão 5 passaportes 2027 como prêmio para vender e ajudar nos custos do FENFIT.

**COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO-** Equipe composta por 3 (três) membros dentre artistas, músicos, compositores, críticos musicais, dançarinos, dj's, escritores ou jornalistas de renome, ou demais especialistas dentre pessoas com notório saber na história e movimento cultural do forró pé-de-serra, com mais de 15 anos de atuação e comprovada experiência na cena.

**OBRAS CONCORRENTES**- Fonograma musical constituído de letra, arranjo e melodia inédita e original.

**MÚSICA ORIGINAL**- música que não contenha plágio ou adaptação musical de outro autor, compositor ou obra.

**MÚSICA INÉDITA**- música que não tenha sido gravada e/ou disponibilizada em nenhuma plataforma midiática incluindo mídias físicas, distribuída ou lançada por gravadora com ou sem selo e não tenha registro ECAD, Lembrando que a música não pode ter sido apresentada ao grande público sendo este um critério de desclassificação.

**FENFIT - O Festival Nacional Forró de Itaúnas** já realizou sua 23ª edição, sendo o único Festival do mundo que promove a revelação de novos talentos no movimento do Forró Pé de Serra, o Forró Raiz, tendo destaque na valorização e difusão do trabalho de toda a cadeia produtiva da música da dança e das culturas correlatas deste gênero no país.

Festival Nacional acontece na vila de Itaúnas no Espírito Santo, produzido por BAR FORRÓ DE ITAÚNAS, JRO DE MATOS BAR FORRÓ - ME.

A ETAPA SUL acontecerá na praia do Rosa/Imbituba/SC, canto Sul. CEP 88780-000

## 1. DO OBJETIVO DO EDITAL

O FENFIT - É um concurso anual, do gênero musical Forró Pé-de-serra, que objetiva estimular toda a sua cadeia produtiva, oferecendo visibilidade e premiação, com foco no lançamento de composições e músicas inéditas, além da revelação de novos talentos neste cenário.

**A ETAPA SUL** será um concurso do mesmo gênero musical, que objetiva estimular os artistas da região Sul do Brasil (RS, SC, PR), oferecendo visibilidade e duas vagas no FENFIT.

1.1. O presente edital tem como objeto o estabelecimento de normas para **INSCRIÇÃO** de **ARTISTAS COMPETIDORES** dedicados ao estilo "Forró Pé de Serra", para participação da Etapa Sul FENFIT 3ª Edição, que acontecerá dia 15 de Março de 2026, a ser realizada no Parador da Barra / Garopaba /SC.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO E DOS ARTISTAS COMPETIDORES

2.1. Poderão realizar a **INSCRIÇÃO** para participação no concurso **ETAPA SUL FENFIT 2026**, pessoas físicas ou pessoas jurídicas devidamente constituídas, nacionais ou estrangeiras, individualmente ou em grupo que se designam à cultura forró pé-de-serra.

2.2. São aceitas participações de **ARTISTAS COMPETIDORES** com artistas de idade inferior a 18 anos, nas seguintes condições:

2.2.1. Como condição é necessária a apresentação de autorização do juizado de menores e acompanhado tanto no ato da inscrição e ao longo das apresentações e durante todo o evento, de um dos pais ou responsáveis legais, sendo necessário apresentar as autorizações anexas no ato da **INSCRIÇÃO FINAL**

2.2.2. Os inscritos ficam cientes que, caso haja participação de adolescente(s) artista(s) menores de 18 anos, é obrigatório o requerimento, por sua única e exclusiva responsabilidade, do

ALVARÁ JUDICIAL, conforme artigo 149, inciso II, alínea "a", do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.609/1990), a ser pleiteado pelo responsável legal do competidor, perante a Vara da Infância e da Juventude da Comarca competente, sob pena de proibição da participação do(s) referido(s) adolescente(es) no evento selecionado.

2.2.3. O alvará mencionado no item 2.2.2 deverá ser entregue à COMISSÃO ORGANIZADORA do evento, no ato da INSCRIÇÃO FINAL. Não sendo apresentado o referido documento e sendo impossível ou inviável substituir o(s) adolescente(es), a participação e seleção da INSCRIÇÃO FINAL serão canceladas.

2.3. Da participação de integrantes dos ARTISTAS COMPETIDORES em outras atividades durante e após o período do festival:

2.3.1. NÃO será permitida a participação de integrantes individuais do grupo de ARTISTAS COMPETIDORES em mais de uma INSCRIÇÃO do concurso, sendo desclassificados ambas as INSCRIÇÕES caso sejam feitas.

#### DA CLÁUSULA DE EXCLUSIVIDADE

2.3.2. Todos os ARTISTAS COMPETIDORES e seus integrantes, seja pessoa física ou jurídica, mesmo com nomes ou pseudônimos diferentes, que se CLASSIFICAREM, comprometem, ainda, a PARTICIPAR do concurso, 25ª edição FENFIT que se realizará em julho de 2026 , no Bar Forró, em Itaúna/ ES.

2.3.3. OS ARTISTAS COMPETIDORES não poderão acrescentar ou trocar integrantes inscritos.

Salvo por motivos de força maior. Essa condição, deve ser negociada antecipadamente com a COMISSÃO ORGANIZADORA.

2.3.5. TODOS os integrantes que se inscreverem como ARTISTAS COMPETIDORES deverão estar no palco do evento durante a performance nas fases CLASSIFICATÓRIAS, e FINAL para anúncio dos vencedores às vagas do FENFIT 2026, subindo ao palco com a mesma quantidade de integrantes descrita na INSCRIÇÃO, sendo cabível a aplicação de multa, no valor de 1 (um) PASSAPORTE COMPLETO do FESTIVAL DE FORRÓ ROSA, por artista que não comparecer ao palco. Salvo por motivos de força maior, onde os ARTISTAS COMPETIDORES devem informar antecipadamente a COMISSÃO ORGANIZADORA, não sendo assim penalizados.

2.4. Das despesas inerentes a participação na ETAPA SUL FENFIT 2026 / 3ª edição

2.4.0 **APOIO DE CUSTOS** – O Festival de Forró do Rosa 2026 disponibilizará uma ajuda de custos às bandas participantes por meio de **passaportes de acesso ao festival**:

- **10 passaportes** por banda para ajuda de custo das despesas para participação da competição do Festival de Forró do Rosa.

Esses passaportes devem ser vendidos pela própria banda, que ficará integralmente com o valor arrecadado. Até o dia **12 de fevereiro de 2026**, a banda deve informar à produção o nome completo, CPF e e-mail das pessoas que adquiriram os passaportes.

Após essa data, os passaportes passam a ser **nominais e intransferíveis**. Caso a banda não participe do festival, os passaportes cadastrados serão bloqueados se o valor arrecadado não for repassado à produção, já que o benefício foi concedido exclusivamente para apoiar a presença da banda na competição.

2.4.1. Todas as despesas inerentes à participação no Festival e concurso ocorrerão por conta EXCLUSIVA dos ARTISTAS COMPETIDORES e seus integrantes, inclusive as relativas à locomoção/transporte, alimentação, hospedagem e qualquer outro custo oriundo da sua passagem pelo Festival, podendo utilizar o apoio cedido no item 2.4.0

## 2.5. Acesso ao Festival de Forró do Rosa

2.5.1. A produção do Festival disponibilizará a PULSEIRA DE ACESSO COMPLETO para todos os selecionados após INSCRIÇÃO para participação na competição.

2.5.2. A produção do Festival NÃO liberará Passaportes, Ingressos e/ou acessos a acompanhantes e/ou familiares dos ARTISTAS COMPETIDORES.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As INSCRIÇÕES dos ARTISTAS COMPETIDORES acontecem de 10 de Setembro (quarta feira) de 2025 até o dia 13 de Fevereiro (Sexta feira) de 2026.

3.2. Para fiel cumprimento das INSCRIÇÕES, serão consideradas válidas as inscrições realizadas contendo todos os dados e documentações necessárias descritas neste documento e anexos, bem como a validação das mesmas, não sendo aceitos após a data de encerramento da INSCRIÇÃO, qualquer alteração ou inclusão de materiais adicionais das inscrições.

3.3 A INSCRIÇÃO implicará no reconhecimento e concordância, por parte dos ARTISTAS COMPETIDORES e todos os seus membros integrantes, de todas as condições, regras e compromissos estipulados neste presente documento.

3.4. Não será cobrada taxa para a realização da INSCRIÇÃO

## 4. DA OBRA CONCORRENTE / MÚSICA

4.1. Todas as OBRAS MUSICAIS e trabalhos apresentados deverão ter como foco e estilo musical o gênero Forró Pé-de-serra, também conhecido como Forró Raiz.

4.2. As composições (OBRAS MÚSICAS) deverão ser ORIGINAIS, tanto na parte musical (arranjo, melodia e instrumental) como na letra, sendo devidamente autorizadas para uso pelos autores e com toda a documentação comprobatória (Documento de Registro de Autoria da Música).

4.3. A responsabilidade sobre proteção e direitos autorais das OBRAS MUSICAIS inscritas compete, em sua integralidade, aos próprios ARTISTAS COMPETIDORES, e seus membros, que assinam e concordam com este documento e que são responsáveis por sua participação e apresentação no Festival, eximindo de toda e qualquer responsabilidade o ente promotor do evento e a sua COMISSÃO ORGANIZADORA.

Os artistas que se declararem autores e compositores das músicas inscritas no Festival serão responsáveis legalmente pela veracidade de todas as informações prestadas e enviadas e por suas consequências jurídicas, incluindo os prejuízos que isso possa acarretar ao festival.

4.5. O não ineditismo e a ausência de originalidade da obra, poderá ser apurada pela própria COMISSÃO ORGANIZADORA do Festival ou mediante a denúncias. Sendo cada caso analisado de maneira individual e com decisão de caráter irrevogável.

4.6. Não haverá chamada para regularização de documentação ou requisitos referentes à etapa de INSCRIÇÃO, a qual, se incompleta ou em desacordo com este documento, acarretará, obrigatória e automaticamente, na desclassificação dos inscritos.

4.8. No ato da INSCRIÇÃO, por meio do formulario google drive, os ARTISTAS COMPETIDORES deverão encaminhar toda a documentação solicitada (CONFORME OS ANEXOS SOLICITADOS) disponível no linktree do evento, em formato PDF.

4.9. A COMISSÃO ORGANIZADORA do Festival não se responsabiliza por inscrições não submetidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de rede, sobrecarga nos sistemas, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 5. DA SELEÇÃO, APRESENTAÇÕES E ENCONTROS

5.1. São selecionados 1 (uma) BANDA COMPETIDORA, que se apresentará durante 1 dia em etapa de CLASSIFICATÓRIAS para o FENFIT (Festival Nacional Forró de Itaunas) 2026 e contratação para grade Oficial do Festival de Forró do Rosa 2027.

5.2. A ordem e horário das apresentações, serão definidas através de sorteio, realizado pela COMISSÃO ORGANIZADORA, após término das inscrições.

### DURAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

5.3. OS ARTISTAS COMPETIDORES terão 45 (quarenta e cinco) minutos na fase CLASSIFICATÓRIA para apresentação da música concorrente, podendo tocar neste período, músicas não concorrentes, previamente, sendo que a última música da apresentação será a OBRA CONCORRENTE (os integrantes serão avisados pelo assistente de palco no tempo limite para a execução da mesma). Em caso de extração do tempo previsto os ARTISTAS COMPETIDORES perdem 5 pontos a cada minuto.

5.4. Na REVELAÇÃO, no dia 15 de Março, (domingo), onde acontece a divulgação dos VENCEDORES, os ARTISTAS COMPETIDORES - VENCEDORES DAS VAGAS para 23ª edição do FENFIT, terão 30 (trinta) minutos de show para apresentar a OBRA CONCORRENTE VENCEDORA e outras obras de sua escolha.

#### COMPOSIÇÃO DO REPERTÓRIO

5.5. Dentre as obras/músicas não concorrentes executadas antes da OBRA CONCORRENTE, ser apresentada, será obrigatória a execução de 01 (uma) música instrumental relacionada ao gênero Forró Pé-de-serra, 01 (um) Xaxado e 01 (um) Arrasta-pé (no compasso de Marchinha, Galope ou Frevo), sendo que estas devem ser executadas antes da apresentação da OBRA CONCORRENTE.

#### ENCONTROS - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

Dia 12 a 15 de Março - Chegada no festival, credenciamento e check-in no local do evento que será avisado aos competidores previamente:

Dia 15 de Março (domingo)

08h às 10h Passagem de som dos ARTISTAS COMPETIDORES, 30 min cada banda.

5.6. OS ARTISTAS COMPETIDORES que não seguirem o CRONOGRAMA DE ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS determinados pela COMISSÃO ORGANIZADORA estarão automaticamente desclassificados.

5.7. OS ARTISTAS COMPETIDORES devem ficar à disposição da COMISSÃO ORGANIZADORA, no local das apresentações, pelo período de 1 (uma) hora antes de cada apresentação, inclusive se dispondo a fornecer entrevistas individuais e coletivas para os registros do Festival e autorização para a utilização de voz e imagem.

5.8. As passagens de som dos ARTISTAS COMPETIDORES, ocorrerão em ordem realizada pela COMISSÃO ORGANIZADORA que será divulgada aos concorrentes até 05 de Março de 2026 (Quinta feira)

#### 6. DA CONDUTA DOS ARTISTAS COMPETIDORES

6.1. Qualquer tipo de atitude machista, homofóbica, misógina, racista, xenofóbica ou desrespeitosa para com os participantes e colaboradores, sua origem, raça, cor, crenças, cultura ou qualquer tipo de discurso de ódio será intolerável, sendo os ARTISTAS COMPETIDORES desclassificados imediatamente e responsabilizados legalmente por suas ações.

6.2. Qualquer conduta que venha a atentar, direta ou indiretamente, contra a vida, a saúde, a dignidade, a propriedade e a privacidade de qualquer pessoa, participante ou não do Festival, será intolerável, sendo os ARTISTAS COMPETIDORES desclassificados imediatamente e responsabilizados legalmente por suas ações.

6.3. O consumo, o porte e o tráfico de substâncias entorpecentes durante a participação no concurso ou em qualquer instalação dos espaços que constituem o mesmo e as dependências anexas, acarretará na desclassificação imediata e a responsabilização legal pelas ações.

6.4. OS ARTISTAS COMPETIDORES se comprometem a não consumir bebidas alcoólicas, entorpecentes e afins, antes e durante a sua permanência no palco, que possam de qualquer maneira prejudicar as performances.

6.5. OS ARTISTAS COMPETIDORES se comprometem a não permitir ou favorecer a presença no palco de terceiros não autorizados pela COMISSÃO ORGANIZADORA, seja para filmagens, registros ou qualquer tipo de acompanhamento.

6.6. O desrespeito ou desacato aos horários, programações e determinações pelos colaboradores responsáveis pela supervisão dos ARTISTAS COMPETIDORES ou qualquer membro da equipe do Festival e parceiros, acarreta automaticamente a desclassificação.

6.7. Não será prestada assistência jurídica por parte da COMISSÃO ORGANIZADORA, Festival de Forró do Rosa, parceiros e/ou colaboradores para os ARTISTAS COMPETIDORES e seus integrantes que, por conduta anti social, forem encaminhados à autoridade policial ou ao Juizado da Infância e da Adolescência.

6.8. OS ARTISTAS COMPETIDORES se comprometem a manter postura ética e profissional coerente com a função de ARTISTA COMPETIDOR e representante cultural do movimento do Forró Pé-de-Serra dentro e fora dos palcos.

6.9. OS ARTISTAS COMPETIDORES se comprometem a não usar, em hipótese alguma, pen drive, cartão de memória, música previamente sequenciada ou qualquer espécie de "Playback" para a apresentação.

6.10. Caberá aos ARTISTAS COMPETIDORES portarem seus instrumentos pessoais e de trabalho, tais como: Triângulo, Zabumba, Guitarra, Bateria, Sanfona (Acordeom), Violão, Viola, Cavaquinho, Baixo, Contrabaixo, Gaita, Flauta, Violino, Rabeca, dentre outros.

6.11. A COMISSÃO ORGANIZADORA e o FESTIVAL DE FORRÓ DO ROSA não se responsabilizam pela guarda, acondicionamento, conservação, transporte, manutenção, desafino ou reparos dos instrumentos musicais de propriedade dos ARTISTAS

COMPETIDORES, ou de terceiros, e não se responsabilizam por quaisquer prejuízos advindos do mal uso na operação, extravio, furto ou roubos dos mesmos.

6.12. A COMISSÃO ORGANIZADORA e o FESTIVAL DE FORRÓ DO ROSA não se responsabilizam por qualquer tipo de dano material aos equipamentos cedidos por empresa parceira de sonorização, sendo de total responsabilidade dos ARTISTAS COMPETIDORES os prejuízos advindos do mal uso ou inoperação, extravio, furto ou roubos dos mesmos.

6.13. Da decisão de desclassificação dos ARTISTAS COMPETIDORES, ocasionada pela conduta irregular de qualquer um dos seus integrantes, inclusive autores, em qualquer fase do concurso, não caberá qualquer espécie de reivindicação ou pleito; Aos ARTISTAS COMPETIDORES desclassificados, não caberá qualquer tipo de Classificação e nem aos seus integrantes, que, serão obrigados a devolver os custos investidos em sua participação no Festival e concurso.

## **7. DAS PREMIAÇÕES DO CONCURSO**

7.1. A primeira premiação receberá um TROFÉU ETAPA SUL FENFIT 2026 no Palco no after, no final do dia de concurso das bandas/artistas.

Segundo e terceiro lugar receberão medalhas de premiação do concurso.

7.2. Além da vaga para o FENFIT, o FESTIVAL DE FORRÓ DO ROSA busca, em caráter de cortesia, novas parcerias e possibilidades que poderão ser anunciadas e acrescidas aos ganhadores já descritos neste documento, no decorrer dos próximos meses, (e que se noticia, apenas em caráter informativo no presente Edital, não se obrigando a proponente), mas que estão sendo buscados:

- Inserção no streaming e nos canais oficiais do FESTIVAL DE FORRÓ DO ROSA dando visibilidade na cena do forró pé-de-serra.

Contratação para o Festival de forró do Rosa 2027. (1º lugar)

5 Passaportes para a próxima edição do Festival de Forró do Rosa 2027 (1º lugar)

Entre outras premiações especiais que possam surgir.

## **8. CRONOGRAMA E FORMATO DO CONCURSO**

### **8.1 Como funciona o concurso**

-Dia 10 de Setembro de 2025 abertura das inscrições via google forms com os anexos disponíveis no linktree do evento. -Dia 02 de Março de 2025 encerramento das inscrições para o concurso - dia 5 de Março publicação das bandas participantes via mídias sociais do Festival de Forró do Rosa

8.2. O julgamento das OBRAS CONCORRENTES e dos ARTISTAS COMPETIDORES, nas diversas modalidades de premiações caberá à COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO, que será indicada pela COMISSÃO ORGANIZADORA

8.3. Será classificadaa para o Festival nacional ( FENFIT), a BANDA CONCORRENTES colocada em 1º lugar, que obtiver a melhor nota durante o concurso. Sendo o resultado realizado pela COMISSÃO JULGADORA, junto a ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO e VALIDAÇÃO.

8.4. No final do dia, as duas bandas vencedoras realizarão um show de 30 (trinta) minutos cada, encerrando o concurso e todo o evento Festival de Forró do Rosa se houver disponibilidade de tempo.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Dos critérios a serem avaliados na apresentação dos Artistas competidores serão

PONTO DE AVALIAÇÃO	ITENS	DESCRÍÇÃO
APRESENTAÇÃO DE PALCO (2)	<b>Figurino</b>	Avaliação da originalidade do figurino, indumentárias, vestuário e acessórios. Consideração da temática histórica e estética do Forró de Raiz, criatividade, materiais utilizados, e harmonia das cores.
	<b>Prática de Grupo e Jogo de Cena</b>	Avaliação do comportamento e dinâmica de interação entre participantes e com o público, expressividade, criatividade, empolgação, vibração, agilidade e vigor dos participantes.
AVALIAÇÃO MUSICAL (3)	<b>Arranjos</b>	Julgamento da organização dos elementos musicais, função de cada instrumento, e preparação da composição musical para execução. Consideração de compreensões inflexivas criadas para a obra.
	<b>Letra Autoral</b>	Julgamento da poesia da música em harmonia com a mensagem. Avaliação da concordância das palavras, autoria da letra (se é do artista ou de outro compositor), e o uso da linguagem dentro do contexto sociocultural. Sotaques e expressões regionais são valorizados.
	Melodia	Avaliação da melodia cantada sobre a letra, com foco na composição e originalidade.
TÉCNICA DE INTERPRETAÇÃO (3)	<b>Afinação</b>	Análise das técnicas de canto usadas na interpretação das canções, com foco na afinação e precisão da letra.

	<b>Dicção</b>	Julgamento da maneira de articular ou pronunciar palavras, desconsiderando regionalismos. Avaliação das técnicas de canto, dicção, e afinação.
	<b>Entrosamento</b>	Neste quesito será julgado o nível de entrosamento, se a execução das músicas está simétrica entre eles, se estão bem ensaiados fazendo os coros e breques nos momentos certos e em harmonia.
AVALIAÇÕES GERAIS E INDIVIDUAIS (4)	<b>Sanfona</b>	Serão analisadas as técnicas utilizadas na execução do instrumento, incluindo a aplicação de acordes, a execução das músicas, postura de palco e instrumento, interpretação, jogo de cena e interação com o público.
	<b>Zabumba</b>	Serão avaliadas as técnicas na execução deste instrumento, que é fundamental na definição dos ritmos nordestinos. A avaliação considerará se os ritmos impressos pelo músico estão adequados às canções executadas. Além disso, serão observados postura de palco, interpretação, jogo de cena e interação com o público.
	<b>Triângulo</b>	Serão avaliadas as técnicas de execução deste instrumento, que se destaca por ser o metrônomo da banda. Será analisado se o músico mantém o tempo correto e não exagera nas viradas. A função principal do triângulo é manter o ritmo, e essa será uma das principais áreas de avaliação, junto com a postura de palco, interpretação, jogo de cena e interação com o público.
	<b>Intérprete</b>	Serão analisadas as técnicas vocais na interpretação das canções, observando dicção, afinação e se o intérprete não cometeu erros na letra. Serão observados também a postura de palco, interpretação, jogo de cena e interação com o público.
	<b>Instrumentos diversos</b>	Serão analisadas as técnicas de execução de vários instrumentos, com exceção do TRIO BASE (Sanfona, Zabumba e Triângulo). A avaliação incluirá postura de palco e instrumento, interpretação, jogo de cena e interação com o público.

	<b>PONTO DE AVALIAÇÃO - NOTA DE 0 A 10</b>
<b>QUESITO 1</b>	Neste quesito, será avaliado o comportamento e a dinâmica de interação entre os participantes e com o público em geral. Serão considerados o alinhamento, a espontaneidade, a criatividade, a empolgação, a vibração, a agilidade e o vigor demonstrado pelos participantes.
<b>QUESITO 2</b>	Será avaliada a originalidade do figurino, incluindo indumentárias, vestuário e seus acessórios (como adornos, calçados, chapéus, fitas, laços, etc.). A análise levará em conta a temática histórica e estética tradicional do Forró de Raiz, a criatividade, os materiais utilizados na confecção do figurino e a harmonia das cores e do conjunto.
<b>QUESITO 3</b>	Neste quesito, será avaliada a quantidade, organização e impacto da torcida. Serão considerados elementos como camisetas, balões, faixas, cartazes e outros objetos diversos que agreguem valor à torcida.

9.2. As decisões da COMISSÃO DE JULGAMENTO são irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo qualquer recurso, sendo avaliadas somente a partir de denúncia formal à COMISSÃO ORGANIZADORA.

## 10. DA DOCUMENTAÇÃO E PROCESSO DE INSCRIÇÃO

10.1. Para o iniciar o processo de INSCRIÇÃO OS ARTISTAS COMPETIDORES devem seguir o seguinte processo:

1 – Acesse o site do evento ([festivaldeforrodorosa.com.br](http://festivaldeforrodorosa.com.br)) e preencher os campos solicitados

2- Anexar arquivos solicitados

3- Ler concordar com o regulamento do Edital 2026, ao concordar Autoriza uso de gravações e imagens de qualquer membro dos integrantes participantes da competição

5- Enviar Foto e material solicitado pela produção para divulgação de banda Competidora 2026

7- A banda vencedora deverá fazer um post no Feed como banda vencedora indo ao Fenfit por meio da classificatória Fefit sul 2026 do Festival de Forró do Rosa

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. OS ARTISTAS COMPETIDORES deverão eleger um de seus membros como seu REPRESENTANTE OFICIAL.

11.2. Os COLABORADORES e a COMISSÃO ORGANIZADORA não admitirão interferência e não manterão contato com agentes, empresários ou quaisquer outros intermediários em seu relacionamento com os ARTISTAS COMPETIDORES durante qualquer etapa do concurso.

11.4. O REPRESENTANTE OFICIAL preencherá e assinará todos os documentos, consignando sua concordância com relação às condições dispostas neste documento.

11.5. Não será permitido que mais de um grupo de ARTISTAS COMPETIDORES tenham o mesmo REPRESENTANTE OFICIAL

11.6. Casos omissos, ou especiais, serão resolvidos pela COMISSÃO ORGANIZADORA do Festival.

11.7. Eventuais adiamentos de prazos previstos neste regulamento serão amplamente divulgados pela COMISSÃO ORGANIZADORA

11.8. Da desclassificação dos ARTISTAS COMPETIDORES não caberá qualquer espécie de reivindicação ou reavaliação por parte da COMISSÃO ORGANIZADORA.

11.9. Casos não tratados neste documento serão analisados pela COMISSÃO ORGANIZADORA de forma individual.

11.10. A apresentação das BANDAS FINALISTAS poderão ser utilizadas para divulgação do FESTIVAL DE FORRÓ DO ROSA e nos eventos sociais dos possíveis patrocinadores.

3 - Baixar os documentos:

A) Anexo I - Ficha Completa de INSCRIÇÃO dos Artistas e Aceite do Edital, preenchida por todos os participantes envolvidos;

B) Anexo II - Autorização de Uso de Imagem, Mídia, Gravação da Obra e difusão, preenchida por todos os participantes envolvidos;

C) Anexo III - Declaração de autoria e uso da OBRA CONCORRENTE com letra transcrita, preenchida pelo autor e REPRESENTANTE OFICIAL DOS ARTISTAS COMPETIDORES:

D) Anexo IV - Rider e listagem de equipamentos, necessários para execução das apresentações:

E) Anexo V-Repertório musical das apresentações, para envio do ECAD com a lista de músicas que serão tocadas nas 2 possíveis apresentações (CLASSIFICATÓRIA e VITÓRIA)

F) ALVARÁ JUDICIAL - Em caso de participação de menor de 18 anos.

11.11. Os integrantes do grupo dos ARTISTAS COMPETIDORES selecionados autorizam, com o ato da inscrição, a COMISSÃO ORGANIZADORA do Festival a divulgar sua imagem, voz, fotos, vídeos e trabalhos em geral na mídia falada, escrita, televisionada, eletrônica, internet, streaming e telefonia celular, bem como nos materiais de divulgação a serem produzidos (folders, cartazes, folhetos, spots, web sites, redes sociais e canais de vídeos abertos, adaptações etc).

11.12. OS ARTISTAS COMPETIDORES autorizam, com o ato da inscrição, o registro gratuito, livre de qualquer taxa ou pagamento, através de sistemas de video, audio, fonograma, impressão, vinil, fotografia e streaming da sua participação no FESTIVAL DE FORRÓ DO ROSA 2025, para fins de arquivo e divulgação, bem como parceiros, patrocinadores e apoiadores, da presente e das futuras edições do Festival, por qualquer veículo de comunicação, para a produção de vídeo institucional do evento, e para prestação de contas ou qualquer tipo de lucro incessante, sem quaisquer pagamentos adicionais, autorizando o Festival a utilizar, a qualquer tempo, trechos destes materiais realizadas com a participação do cedente para a produção de matéria em qualquer tipo de mídia.

11.13. Os ARTISTAS COMPETIDORES ficam cientes de que a produção do Festival poderá utilizar as imagens e músicas em seu formato original e em adaptações sem ônus.

11.14 A organização do festival disponibilizará a aparelhagem de som necessária à apresentação dos candidatos, excluídos os instrumentos musicais que são de responsabilidade de cada participante.

11.15. Os intérpretes deverão ser breves para iniciar a execução das músicas.

11.17. Ao realizar a inscrição, os ARTISTAS COMPETIDORES reconhecem e declaram automaticamente que ACEITAM as regras e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, responsabilizando-se legalmente pelos documentos e materiais apresentados.

11.18. Ocorrências de falsidade ideológica, apropriação indevida, estelionato cultural, de uma obra / letra / arranjo / melodia já produzida e lançada por outra pessoa serão automaticamente desclassificadas, sujeitas a multa equivalente ao valor do Cachê base das bandas de R\$1500 (mil e quinhentos reais, além da suspensão de participação em inscrições nos futuros concursos durante o período de 3 anos após a publicação deste edital.

11.19 OS ARTISTAS COMPETIDORES se comprometem a não utilizar qualquer técnica de apresentação que utilize pirotecnia (fogos de artifício, sinalizadores ou assemelhados), visando a máxima segurança do público.

11.20. Caso ocorra algum impedimento à realização do concurso ou do Festival, ligado a caso fortuito ou a força maior, o FESTIVAL DE FORRÓ DO ROSA e a COMISSÃO ORGANIZADORA não se responsabilizam por nenhum tipo de prejuízo acarretado.

11.21. OS ARTISTAS COMPETIDORES, a COMISSÃO ORGANIZADORA, o FENFIT, o BAR FORRÓ e o CAFÉ BRASIL elegem o fórum de Imbituba/ SC para dirimir quaisquer dúvidas, assim como, receber e protocolar qualquer ação referente ao presente regulamento.